 **SOS PRISÕES**

**Ex.mos. Senhores**

**Provedor de Justiça; Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça; Ministro da Justiça1;**

**C/c**

**Presidente da República; Presidente da Assembleia da República; Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da A.R.; Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados; Comissão Nacional para os Direitos Humanos**

**Lisboa, 17-01-2013**

**N.Refª n.º 10/apd/13**

**Assunto**: **denúncia de maus tratos na Carregueira (II)**

O chefe Nuno recusou-se a receber o formulário onde Luís Seixas Inocêncio informaria as autoridades prisionais da sua decisão de entrar em greve de fome. Para o recluso esta atitude do chefe apenas parece confirmar a vontade de provocar alguma reacção para que, segundo a estratégia bem conhecida, apresentar invertidas as causas dos incidentes, em prejuízo do preso.

A ACED acrescenta esta nova situação à reclamação anterior. E pede atenção ao caso.

A Direcção